



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL

LOCAL: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS, RUA MARIA IDALICIA DE SOUZA – ALTO DE SANTANA – CAMPO GRANDE/RN

CONTRATO DE REPASSE: 1064065-07/2019 / 884543

SINAPI: MAIO/23 (SEM DESONERAÇÃO)

DATA: 10/07/2023

Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

01 – GENERALIDADES

1.1 - Generalidades sobre Serviços, Material e Mão-de-obra

A mão-de-obra deverá ser de boa qualidade e os serviços executados deverão seguir estas especificações. Ficará a critério da fiscalização, impugnar qualquer serviço ou parte dele, caso não se tenha obedecido rigorosamente a estas normas.

Todo e qualquer material deverá ser submetido a aprovação da fiscalização e, se refutado, deverá ser removido do canteiro de obras, dentro do prazo estipulado no Livro de Ocorrências. Os materiais aplicados e os serviços desenvolvidos deverão estar de acordo com as normas da **ABNT**.

1.2 - Taxas e Emolumentos

Correrão por conta do empreiteiro todas as despesas relativas às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e máquinas necessárias à execução dos serviços, ferramentas, andaimes, cercas, ligações provisórias de água, esgotos, energia elétrica, registro no CREA, prefeitura, impostos e seguros.

A empreiteira deverá cumprir a legislação em vigor sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

1.3 - Placa Indicativa da Obra

Deverá ser confeccionada uma placa de obra, padronizada de acordo com o modelo.

A mesma deverá ser fixada e mantida na área de intervenção, em local destacado e visível, no prazo de até quinze dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

02 – MOVIMENTO DE TERRA

Escavação manual de valas – Para o assentamento de meio fio em pedra granítica, será executado a escavação manual de vala (0,20m x 0,20m).

Corte e aterro compensado – Executar o corte e aterro compensado com trator de esteira ou outro equipamento disponível no local, deverá ser observado o quadro de cubação no projeto básico em anexo.

Aterro com areia – Para a execução das calçadas, para o nivelamento da área será necessário executar o aterro com areia (para aterro) e adensado mecanicamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS.

03- PAVIMENTAÇÃO

3.1- REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Antes do início dos serviços pavimentação, será feita a regularização do sub-leito da rua, constando de cortes e aterros, para que a mesma possa receber a camada de areia para o colchão.

3.2- MEIO-FIO

O meio-fio deverá ser concreto pré-moldado in loco em trecho reto ou curvo com extrusora com 14cm de base x 30cm de altura; o rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e deverá ocorrer após a compactação do pavimento para evitar que a vibração provoque a quebra; o escoramento com material coesivo na face voltada para o passeio não deve ser esquecido, uma vez que esta providência contribui para que a peça encontre-se amparada por ocasião de choques.

3.3- PARALELEPÍPEDO

Os paralelepípedos serão em pedra de calcária rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3; assentados sobre colchão de areia de 15 cm de espessura; as pedras deverão ter a forma aproximada de poliedros regulares com dimensões mínimas de 18x12x10cm para comprimento, altura e largura respectivamente; a argamassa deverá ser preparada com pouca água e espalhada e inserida nas juntas por meio de pás e vassourões; a última etapa consistirá na compactação utilizando-se compactadores de placas (tipo sapo) e finalmente a varrição final com o objetivo de espalhar e confortar os resíduos de argamassa proveniente de refluxo produzido pela vibração do compactador.

As sarjetas serão construídas com o mesmo tipo de pedra usada para a pavimentação sendo as últimas duas fiadas longitudinais rebaixadas em 5(cinco) centímetros e, posteriormente cimentadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

05- PINTURA

5.1- CAIAÇÃO EM MEIO-FIO

Os meios-fios serão pintados com tinta a base de cal.

06- SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A sinalização viária deverá obedecer ao projeto, e está previsto a fixação de placas de regulamentação em aço D=60cm com película retrorreflexiva com suporte e travessa em madeira de lei tratada 8x8cm.

A placa de identificação do nome de rua com dimensões 45x25cm.

07- CALÇADA

Para a execução da calçada, deverá ser executado um aterro com empréstimo, sendo o mesmo em areia ou outro material similar, e devidamente compactado.

O contrapiso em concreto simples na espessura de 5cm. Após a execução do contrapiso, será executado o piso rústico do tipo cascalhinho de brita miúda em concreto FCK=13,50MPA na espessura de 2cm, inclusive junta de dilatação em PVC a cada um metro.

No local indicado no projeto, deverá ser executado o piso tátil de alerta de concreto na cor "Amarelo" nas dimensões 25x25cm. Não será aceito pintura de piso nas placas do piso tátil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS.

08- LIMPEZA

8.1- LIMPEZA DA OBRA

A obra deverá ser entregue totalmente limpa; todos os resíduos ou entulhos remanescentes da sua execução deverão ser removidos do local para outra área deste que não agrida o meio ambiente.

Após a conclusão do rejuntamento da pavimentação, será exigido um prazo mínimo de 07 (sete) dias para liberação do tráfego de carros e caminhões.

CARLOS NEI LUCENA DE O. JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RN: 2117139493



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL

LOCAL: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS, RUA MARIA IDALÍCIA DE SOUZA – ALTO DE SANTANA – CAMPO GRANDE/RN

CONTRATO DE REPASSE: 1064065-07/2019 / 884543

SINAPI: MAIO/23 (SEM DESONERAÇÃO)

DATA: 06/07/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

*** RUA PROJETADA B – TRECHO I***

- 1) Regularização e compactação de sub-leito – $(115,77m \times 6,00m) = 694,62m^2$
- 2) Locação corrida – $(115,77m \times 2) = 231,54m$
- 3) Escavação manual de vala (para assentamento de meio fio) – $116,04m \times 0,20m \times 0,20m = 4,64m^3$
- 4) Corte e aterro compensado (quadro de cubação) – $60,74m^3$
- 5) Aterro com empréstimo mecanizado – $155,93m^3 - 60,74m^3 = 95,19m^3$
- 6) Meio fio – $116,04m$
- 7) Pavimentação a paralelepípedo em pedra granítica - $(115,77m \times 6,00m) = 694,62m^2$
- 8) Caixação de meio fio – $116,04m \times 0,20m = 23,21m^2$
- 9) Placa de regularização – 3unid
- 10) Placa de identificação de nome de rua – 2unid

**** CALÇADA ****

- 11) Aterro apiloado com empréstimo – $116,04m \times 1,20m \times 0,25m = 34,81m^3$
- 12) Escavação manual de vala (embasamento) – $116,04m \times 0,20m \times 0,20m = 4,64m^3$
- 13) Embasamento - $116,04m \times 0,20m \times 0,25m = 5,80m^3$
- 14) Contrapiso em concreto simples – $116,04m \times 1,40m = 162,46m^2$
- 15) Piso tátil de alerta – $116,04m \times 0,25m = 29,01m^2$
- 16) Piso em cascalhinho de brita miúda – $162,46m^2 - 29,01m^2 = 133,45m^2$

OBS.: a largura do aterro desconta o embasamento e meio fio (sendo a execução de apenas 1,20m de largura).

*** RUA MARIA IDALÍCIA DE SOUZA ***

- 1) Regularização e compactação de sub-leito – $(92,52m \times 7,00m) = 647,64m^2$
- 2) Locação corrida – $(92,52m \times 2) = 185,04m$
- 3) Escavação manual de vala (para assentamento de meio fio) – $108,68m \times 0,20m \times 0,20m = 4,35m^3$
- 4) Corte e aterro compensado (quadro de cubação) – $60,99m^3$
- 5) Aterro com empréstimo mecanizado – $83,42m^3 - 60,99m^3 = 22,43m^3$
- 6) Meio fio – $108,68m$



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS.

- 7) Pavimentação a paralelepípedo em pedra granítica - $(92,52m \times 7,00m) = 647,64m^2$
- 8) Caixação de meio fio – $108,68m \times 0,20m = 21,74m^2$
- 9) Placa de regularização – 3unid
- 10) Placa de identificação de nome de rua – 2unid

**** CALÇADA ****

- 11) Aterro apiloado com empréstimo – $108,68m \times 1,20m \times 0,25m = 32,60m^3$
- 12) Escavação manual de vala (embasamento) – $108,68m \times 0,20m \times 0,20m = 4,35m^3$
- 13) Embasamento - $108,68m \times 0,20m \times 0,25m = 5,43m^3$
- 14) Contrapiso em concreto simples – $108,68m \times 1,40m = 152,15m^2$
- 15) Piso tátil de alerta – $108,68m \times 0,25m = 27,17m^2$
- 16) Piso em cascalhinho de brita miúda – $152,15m^2 - 27,17m^2 = 124,98m^2$

OBS.: a largura do aterro desconta o embasamento e meio fio (sendo a execução de apenas 1,20m de largura).

CARLOS NEI LUCENA DE O. JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RN: 2117139493